



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
CNPJ nº 76.483.817/0001-20  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
Registro CVM nº 1431-1  
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”  
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias  
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”

## ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta Companhia a se reunirem em **Assembléia-Geral Extraordinária**, que será realizada em sua sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, nesta Capital, **às 14 horas do dia 02 de julho de 2007**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Grupamento da totalidade das ações emitidas pela Companhia, com as seguintes características:
  - as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), sob os códigos de operação CPLE3, CPLE5 e CPLE6, serão grupadas à razão de 1.000 para 1 ação;
  - as ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) via programa ADR, sob os códigos de operação ELPVY e ELP, passarão da paridade de 1 ADR por 1.000 ações para a paridade de 1 ADR por 1 ação; e
  - as ações negociadas via Mercado Latino Americano em Euros (LATIBEX), sob o código de operação XCOP, passarão da paridade de 1 XCOP por 1.000 ações para a paridade de 1 XCOP por 1 ação.
2. Adequação do Art. 4º do Estatuto Social, em função do grupamento da totalidade das ações emitidas pela Companhia, representativas de seu capital social, passando a ser 273.655.375 ações, sem valor nominal, das quais 145.031.080 são ações ordinárias e 128.624.295 são ações preferenciais e, destas, 399.247 são ações classe “A” e 128.225.048 são ações classe “B”. As quantidades de ações preferenciais classes “A” e “B” são meramente indicativas, uma vez que poderão, ainda, ser ajustadas em razão das eventuais solicitações de conversão de ações classe “A” em classe “B”, de acordo com a prerrogativa prevista no § 1º do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia;
3. Adequação da redação do § 1º do Art. 4º do Estatuto Social, em função do grupamento da totalidade das ações emitidas pela Companhia, passando a ser registrado como capital autorizado o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações; e
4. Prazo para que os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar as suas posições de ações, por espécie e classe, em lotes múltiplos de 1.000, mediante negociação na Bovespa por intermédio da Corretora de Valores de sua preferência.

Curitiba, 14 de junho de 2007.

**João Bonifácio Cabral Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração



**Latibex**

